

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Justificativa para ausência de Análise de Riscos 22/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2025	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	09/09/2025 12:10 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	16/2025	63251.000374/2025-50

1. Justificativa para Análise de Riscos

MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL "RORAIMA"

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar/Análise de Riscos. Ainda assim, registra-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos componentes desse processo.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 10:15:20.

ANTONIO DIAS CARRIJO NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 12:10:55.